



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025A/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHARIA E A EMPRESA PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

I - **PARTES CONTRATANTES**: De um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marcílio Dias nº 719, em Rancharia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.935.278/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, representante do Município de Rancharia, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 02.924.588/0010-96, Inscrição Estadual nº 209.478.466.118, com sede na Avenida Rodrigues Alves, 28-51, Sala 07, Vila Cardia, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17030-000, e-mail: mariane.ogata@petroexpress.com.br; diretoria@petroexpress.com.br; licitacao@petroexpress.com.br; neste ato representada pelo Sr. **RONALDO MATEUS MAZETO**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], nº [REDACTED], edifício Jardim Versailles, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP [REDACTED], tem, entre si, justa e acordada a celebração da presente Ata de Registro de Preços mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente aditamento é regido pelo art. 124, II, d), Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas demais disposições legais atinentes à natureza desta ARP, sendo celebrado em decorrência do processo de licitação, na modalidade correspondente, do qual passa a fazer parte integrante em todos os seus termos e condições.

III - **DO OBJETO DO ADITAMENTO**: Constitui objeto do presente aditamento a alteração da Ata em sua Cláusula Segunda (DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS), conforme pedido feito pela contratada, para que conste o seguinte:

a) Fica alterado, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário do item 2 – ETANOL HIDRATADO - (COMBUSTIVEL) – da Ata de Registro de Preços, passando de **R\$ 3,38** (três reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 4,09** (quatro reais e nove centavos), conforme cálculo apurado na análise contábil constante dos autos, aplicado sobre o período contratado.

Item	22235 Código	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 02.924.588/0010-96 AV RODRIGUES ALVES, 28-51 SALA 07 - VILA CARDIA, BAURU - SP, CEP: 17030-000 Telefone: (14) 3283-8368 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	010.014.397	ETANOL HIDRATADO - (COMBUSTIVEL) Marca: PROPRIA	L	137.250	4,09	561.352,50
3	010.016.830	GASOLINA Marca: PROPRIA	L	158.500	5,74	909.790,00
		Total do Proponente	L			1.471.142,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

Perfazendo o valor total da contratação em R\$ 1.471.142,50 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois vírgula cinquenta.).

IV – A Administração poderá rescindir a presente Ata, caso seja de seu interesse, sem quaisquer ônus, desde que manifeste sua intenção de forma expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, conforme estabelecidas na Ata originária celebrado entre as partes.

VI – E, por estarem justas e acordadas, ratificando os demais termos da Ata originária, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rancharia/SP, data da assinatura.

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
HOMERO PINELLI SEVERO
LINS: [REDACTED]
Dados: 2026.01.07 16:30:26
-03'00'

MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP
CONTRATANTE

RONALDO MATEUS
MAZETO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por RONALDO MATEUS
MAZETO: [REDACTED]
Dados: 2026.01.07
13:33:18 -03'00'

PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE LEITE
Data: 08/01/2026 08:45:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

T1) VIVIANE LEITE
Rg. Nº [REDACTED]

T2) ÉRICA POSSEBON TESTA
Rg. Nº [REDACTED]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CONTRATADA: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 025A/2024

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA E ETANOL) PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO (S) / Nº OAB: MATHEUS VINICIUS GALVÃO FABIANO – OAB/SP 442.089

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rancharia/SP, data da assinatura.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ 44.935.278/0001-26

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200

Assinatura: _____

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por HOMERO PINELLI
SEVERO LINS: [REDACTED]
Dados: 2026.01.07 16:31:09
-03'00'

Pela CONTRATADA:

Nome: **RONALDO MATEUS MAZETO**

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

Cargo: Representante legal

E-mail: mariane.ogata@petroexpress.com.br;

Telefone: [REDACTED]

Assinatura: _____

RONALDO MATEUS
MAZETO: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por RONALDO MATEUS
MAZETO: [REDACTED]
Dados: 2026.01.07 13:34:03
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **HOMERO PINELLI SEVERO LINS**

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED]

E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br

Telefone (s): (018) 3265-9200

Assinatura: _____

HOMERO PINELLI
SEVERO
LINS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por HOMERO PINELLI
SEVERO LINS: [REDACTED]
Dados: 2026.01.07 16:31:17
-03'00'